



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATR-O DESTA CA A
DE LEIS CONFORME O ART. 94 DA
LE ORGÂNICA 4101110

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2009.

Maria José P. Vieira
Diretora Administrativa

**Autoriza o Poder Legislativo a abrir crédito especial
no orçamento do exercício de 2009.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do exercício de 2009, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminado abaixo:

**010000010001.0103100022.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DO PODER LEGISLATIVO**

Elemento de Despesa:

346907100- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 0,00

Art. 2º. Para reforço do Crédito Especial será **anulada** (remanejado) do orçamento do exercício de 2009 a seguinte dotação orçamentária:

**010000010001.0103100022.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DO PODER LEGISLATIVO**

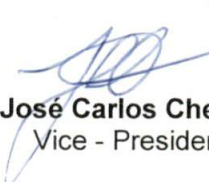
331901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$2.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iconha-ES, 30 de dezembro de 2009.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salin Bianchini
Secretário